



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1262/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Siape	Titular	Siape	Substituto
-	-	1923678	Lilian Rohrbeck
<b>Motivo</b>	Vacância de Cargo	<b>Período</b>	23/09/2019 a 08/10/2019

**II - CD - 4 - DIRETOR DE GESTÃO DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA**

Siape	Titular	Siape	Substituto
-	-	2126900	Marcel Eduard Armanini
<b>Motivo</b>	Vacância de Cargo	<b>Período</b>	01/09/2019 a 23/09/2019

**III - CD - 3 - ASSESSOR ESPECIAL DO REITOR PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Siape	Titular	Siape	Substituto
-	-	1945671	Tatiana Gritti
<b>Motivo</b>	Vacância de Cargo	<b>Período</b>	01/10/2019 a 06/10/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor